



DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de Abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11/01, homologo a proposta, em apenso, de lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, bem como todas as deliberações tomadas pelo respectivo júri, no âmbito do procedimento concursal comum para o preenchimento de nove postos de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo determinado, na carreira/categoria de assistente operacional, para exercer funções na área funcional de cantoneiro de limpeza, publicado no DR, 2.ª série, n.º 68, de 08/04/2021, Ref. A e na BEP através da OE202104/0173.

Nos termos previstos no n.º 4 do artigo 28.º da aludida Portaria, os candidatos aprovados, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de selecção, devem ser notificados do presente despacho de homologação.

De acordo com o preceituado no n.º 5 do artigo 28.º do mesmo diploma legal, a lista unitária de ordenação final homologada deve ser afixada em local visível e público das instalações Câmara Municipal de Vila Viçosa e disponibilizada na sua página electrónica, em www.cm-vilavicosas.pt, sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do Diário da República com informação sobre a sua publicitação.

Do ato de homologação da lista unitária de ordenação final pode ser interposto recurso hierárquico ou tutelar, conforme o admite o artigo 31.º da referida Portaria.

Vila Viçosa, 9 de Julho de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,

(Manuel João Fontainhas Condenado, Prof.)



Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado, tendo em vista o preenchimento de 9 postos de trabalho da carreira/categoria de assistente operacional, área de actividade de cantoneiro de limpeza

LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

Ordenação	Nome	Situação jurídica/ funcional	Classificação Final	Obsv.
1º	Carmem da Conceição Dias Bravo	RJEPTD	13,200	
2º	Verónica Cristina Poeiras Coletra	Sem RJEP	12,800	a)
3º	Maria José Coelho Paijão	Sem RJEP	12,800	a) e b)
4º	Maria Manuela Pinto Malhado	RJEPTD	12,800	a) e b)
5º	Sónia Cristina Penas Mateus	RJEPTD	12,400	
6º	Gracinda Luísa Soares Mourinha	Sem RJEP	11,600	a) e b)
7º	Clotilde da Conceição Lagareiro Vilas	Sem RJEP	11,600	a) e b)
8º	Raul dos Santos Marrafa Vilas	Sem RJEP	11,600	a)
9º	Cátia Isabel Velez Gama	Sem RJEP	11,200	a) e b)
10º	Helena Isabel Gonçalves Cabaço	Sem RJEP	11,200	a) e b)
11º	Raul Carlos Barreiros Ventura	Sem RJEP	11,200	a) e b)
12º	Rosinda Anjos Rato Coelho	Sem RJEP	11,200	a) e b)
13º	Carlos de Jesus Matilde Toscano	Sem RJEP	11,200	a) e b)
14º	Patrícia Isabel Trindade Barriga Geadas	Sem RJEP	10,800	a)
15º	Balbina de Jesus Gomes Valentim Saúde	Sem RJEP	10,800	a) e b)
16º	Edgar Travanca Sande	Sem RJEP	10,800	a) e b)
17º	Helder Manuel Rocha Marchana	RJEPTD	10,600	
18º	Maria Clara Trincheira Pernas	Sem RJEP	10,000	a) e b)
19º	Anabela de Jesus Solda Gonçalves	Sem RJEP	10,000	a) e b)
20º	Sandra Rosa Sande Lagareiro	Sem RJEP	10,000	a) e b)
21º	Carlos Miguel Bilro Casaca	RJEPTD	10,000	a) e b)
22º	João Luís Crispim Ramalho	Sem RJEP	10,000	a) e b)
23º	Gabriela Salsinha Firmino Carrilho	Sem RJEP	10,000	a) e b)
24º	Maria Antónia Pinguicha Graça	Sem RJEP	10,000	a) e b)
25º	Maria Luísa Malhado Ferreira	Sem RJEP	10,000	a) e b)
26º	Paulo José Quintas Sande	Sem RJEP	10,000	a) e b)
27º	Ana Cristina Teodoro Pão-Finto	Sem RJEP	10,000	a) e b)
28º	Nádia Sengo Nunes	Sem RJEP	10,000	a) e b)



29º	Ana Margarida Palrão Canário	Sem RJEP	10,000	a) e b)
30º	Ana Cristina Frade Rocha	Sem RJEP	10,000	a) e b)
31º	Francisca Maria Coelho Paijão Sardos	Sem RJEP	10,000	a) e b)
32º	Maria José Caeiro Lázaro	Sem RJEP	10,000	a) e b)
33º	Florbela da Conceição Ripado Russo Simões	Sem RJEP	10,000	a) e b)
34º	Mariana do Carmo Nabais Crispim e Belmonte	Sem RJEP	10,000	a) e b)
35º	Joaquim Fernando Peixoto Teodósio	Sem RJEP	10,000	a) e b)
36º	Sílvia da Boa Nova Ramalho	Sem RJEP	10,000	a) e b)
37º	José Inácio Palhinhas Grenho	Sem RJEP	10,000	a) e b)
38º	Maria Teodora Quintas Pinheiro Leitão	Sem RJEP	10,000	a) e b)
39º	Maria Emília Galindro Leal Gomes	Sem RJEP	10,000	a) e b)

- a) O que for detentor de habilitação académica superior
- b) Preferência pelo candidato de maior idade

Vila Viçosa, 9 de Julho de 2021

O Júri,

Antónia Casaca

1º Vogal,

Paulo Branco

2º Vogal,

[Handwritten signature]